



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SILVANA FERNANDES MARINHO

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO DINIZ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário - Interino

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 002/2023 EDITAL 002/2023

A secretária de Educação do Município de Santo André, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela CF/88, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e considerando o descrito no Edital de nº 002/2023, referente ao PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023, resolve, em conformidade ao regramento nele constante, CONVOCAR a candidata CLASSIFICADOS abaixo descritos:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
JAQUELINE FIRMINO DA COSTA FILHO	AUXILIAR DE PROFESSOR

A candidata listada no quadro acima deverá comparecer no período compreendido entre 03/04/2023 até 05/04/2023 e no horário entre 08:00 hs até 12:00 hs junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a fim de apresentarem a documentação exigida na enumeração abaixo descrita. Os candidatos que não comparecem no período e horário acima descrito serão automaticamente desclassificados.

- a) CPF
- b) RG (identidade)
- c) Número de Conta Corrente no Banco do Brasil
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento - Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 (quatorze) anos
- e) Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- f) Comprovante de escolaridade que atestem a qualificação exigida no edital 002/2023
- g) Se masculino, quitação do Serviço Militar
- h) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida (ficha corrida) Fórum
- i) O candidato que for assinar contrato de prestação de serviço por tempo determinado com este Município fica ciente de que deverão ser observadas as vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos. O candidato classificado deverá apresentar declaração que não acumula cargos públicos conforme a legislação vigente.
- j) Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- k) Número PIS/PASEP
- l) Carteira de Trabalho
- m) Apresentar exame Médico Admissional

Santo André-PB, 31 de março de 2023.

MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO
-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código da Matéria: 20230331115042 - Data/Hora Publicação: 31/03/2023 11:59:50



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020